

LEI Nº 1.837, de 21 de maio de 2014.

AUTORIZA CONCEDER PREMIAÇÃO PARA O “II CONCURSO FOTOGRÁFICO REVELANDO OLHARES” DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ.

O Prefeito de Ibicaré-SC:

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a realização do “II CONCURSO FOTOGRÁFICO REVELANDO OLHARES” do município de Ibicaré, aos moldes do já realizado no ano de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta de Dotação Orçamentária própria, consignada no Orçamento Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 21 de maio de 2013.

ARI FERRARI
Prefeito